



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 08 de agosto de 2017.

1 Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, no Miniáudatório
2 do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, na Cidade
3 Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho do
4 Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, sob a presidência do Diretor do CCET, Prof. Pedro
5 Leite de Santana. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Prof. Fábio dos Santos (Vice-
6 Diretor do CET), Prof. Acto de Lima Cunha (Coordenador/NUPETRO), Prof. Admilson de
7 Ribamar Lima Ribeiro (Chefe/DCOMP), Prof. Almir Rogério Silva Santos (Chefe/DMA), Prof.
8 André Luis Bacelar Silva Barreiros (Chefe/DQI), Prof.ª Andréa Araújo Sousa (Chefe/DEL),
9 Prof. Gustavo Pérez Alvarez (Representante Docente/DEL), Prof.ª Helenice Leite Garcia
10 (Representante Docente/DEQ), Prof. Jânio Coutinho Canuto (Representante Docente/DCOMP),
11 Prof. Jefferson Arlen Freitas (Chefe/DEAM), Prof. Luciano Fernandes Monteiro
12 (Chefe/DEPRO) e Prof.ª Nilma Fontes de Araújo Andrade (Chefe/DEC). Estiveram ausentes
13 com apresentação de justificativa os seguintes conselheiros: Prof. Antônio Martins de Oliveira
14 Júnior (Chefe/DTA) e Prof. Sadraque Eneas de Figueiredo (Chefe/DECAT). Estiveram ausentes
15 sem apresentar justificativa os seguintes conselheiros: Prof.ª Alessandra Gois Luciano de
16 Azevedo (Chefe/DMEC), Prof. César Moura Nascimento (Chefe/DFI), Prof.ª Cristine Lenz
17 (Chefe/DGEOL), Prof. Gerson Cruz Araújo (Representante Docente/DMA), Prof. José da Paixão
18 Lopes dos Santos (Subchefe/DEQ) e Prof. Sandro Griza (Chefe/DCEM). Participaram da reunião
19 como observadores os professores Roberto Rodrigues de Souza (DEQ) e Edward David Moreno
20 Ordonez (DCOMP). Havendo quórum, deu-se início à reunião com a pauta de convocação, a
21 qual, por concordância unânime, teve a modificação do item 2. O Prof. Pedro Leite disse que na
22 convocação enviada aos conselheiros constava no item 2 “Notificação acerca de adesões ao
23 Programa de Professor Voluntário (Processos: 23113.007166/2017-31 e 23113.012937/2017-
24 11)”. No entanto, explicou que na última reunião do Conselho já fora realizada a notificação do
25 pedido de adesão objeto do processo nº 23113.012937/2017-11, de modo que a redação correta
26 desse item é: “Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário (Processo:
27 23113.007166/2017-31)”. Desse modo, a pauta da reunião ficou assim composta: **1) Informes; 2)**
28 **Apreciação e aprovação da ata da 6ª reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas**
29 **e Tecnologia do ano de 2017; 3) Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor**
30 **Voluntário (Processo: 23113.007166/2017-31); 4) Notificação acerca de renovação de termo de**
31 **adesão ao Programa de Professor Voluntário (Processo: 23113.010108/2016-12); 5) Apreciação**
32 **e deliberação sobre a solicitação de afastamento para pós-doutorado do Prof. Kalil Araujo Bispo**
33 **(Processo 23113.014844/2017-12. Relator: Prof. Fábio dos Santos); 6) Apreciação e deliberação**
34 **sobre a solicitação de afastamento para doutorado do Prof. Renê Pereira de Gusmão (Processo**
35 **23113.014903/2017-52. Relator: Prof. Fábio dos Santos); 7) Apreciação e deliberação sobre a**
36 **criação da Empresa Júnior EDIFICAR-SE, vinculada ao curso de Engenharia Civil (Relator:**
37 **Prof. Pedro Leite de Santana); 8) O que ocorrer. Deu-se início ao Item 1 – Informes. O Prof.**
38 **Pedro Leite repassou os seguintes informes: 1) Disse que queria notificar os conselheiros de que**
39 **na manhã do dia anterior ocorreria uma reunião entre a atual e a futura Direção do CCET.**

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

40 Informou o Prof. Pedro Leite que foi uma reunião muito produtiva, pois foi possível repassar à
41 nova Direção o quadro geral da dinâmica do Centro e responder a questionamentos dos futuros
42 diretores. Disse ainda que, ao final da reunião, foi feito convite aos futuros gestores do CCET
43 para que comparecessem à presente reunião para fazerem uma mensagem de apresentação.
44 Assim, foi repassada a palavra aos professores Roberto Rodrigues de Souza e Edward David
45 Moreno Ordonez, que irão assumir, respectivamente, a Direção e a Vice-Direção do CCET, e
46 cuja posse encontra-se marcada para o dia 14 de agosto do corrente ano. Com a palavra, o Prof.
47 Edward Ordonez agradeceu à Direção pelo convite para comparecer a esta reunião, frisou que a
48 reunião do dia anterior com a atual Direção havia sido muito proveitosa, e que os trabalhos da
49 nova gestão se iniciam na próxima segunda-feira, dia 14 de agosto. Finalizando, agradeceu a
50 todos os envolvidos no processo eleitoral e disse que almeja dar o máximo para trabalhar por um
51 bom futuro para o CCET. Com a palavra, o Prof. Roberto Rodrigues agradeceu à Direção do
52 CCET pelo convite para participar desta reunião, elogiou a organização da atual gestão do
53 CCET, que pode mais uma vez ser constatada na reunião do dia anterior, e disse que a nova
54 Direção irá seguir nessa linha, inserindo questões que foram colocadas e defendidas durante o
55 processo eleitoral. O Prof. Roberto Rodrigues agradeceu mais uma vez à atual Direção do CCET
56 por ter se colocado à disposição, a partir do dia 14 de agosto, no que for preciso para auxiliar a
57 nova Direção durante o início da gestão e, finalizando, agradeceu a todos. 2) O Prof. Pedro Leite
58 informou que o Prof. Gustavo Alvarez, do DEL, havia solicitado alguns minutos desta sessão
59 para expor um projeto sobre otimização energética na UFS. Passada a palavra ao Prof. Gustavo
60 Alvarez, este disse que gostaria de aproveitar essa oportunidade de poder falar para diversos
61 chefes de departamento, a fim de pedir a colaboração e boa vontade de todos no sentido de
62 procurar reduzir o consumo de energia em nossa instituição. Explicou que a conta mensal de
63 energia da UFS tem sido de aproximadamente um milhão de reais, e que, nesse momento em que
64 o orçamento da instituição tem sofrido diversos cortes por parte do Governo Federal, é preciso
65 enfrentar o problema do alto consumo através de um programa institucionalizado de
66 conscientização dos usuários. Explicou o Prof. Gustavo que, ultimamente, tem visitado unidades
67 da UFS a fim de observar os hábitos de consumo de energia na instituição, especialmente
68 durante o turno noturno, e tem verificado que, em muitos departamentos, há diversas salas com
69 luz ligada e condicionador de ar funcionando, tarde da noite, sem que haja ninguém nas salas, e
70 destacou que são justamente hábitos dessa natureza que precisam ser revistos. Assim, mais uma
71 vez o Prof. Gustavo pediu que os Chefes ficassem atentos a essas questões e transmitissem essa
72 mensagem em suas unidades, e disse que buscaria as unidades para uma exposição mais
73 detalhada dos objetivos e procedimentos do seu projeto institucional de extensão. Por fim, o
74 Prof. Gustavo apresentou duas de suas alunas que fazem parte do seu projeto, e agradeceu pelo
75 espaço cedido nesta sessão. Dando continuidade à reunião, passou-se ao **Item 2 – Apreciação e**
76 **aprovação da ata da 6ª reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e**
77 **Tecnologia do ano de 2017.** O Prof. Pedro Leite informou que a ata havia sido enviada por e-
78 mail, juntamente com a convocação, para as considerações e sugestões de ajustes pelos
79 conselheiros, seguindo-se o procedimento operacional acordado. Destacou que não recebera
80 nenhuma solicitação de ajustes via e-mail. Posta a ata da 6ª reunião ordinária em discussão,
81 ninguém solicitou modificações. Não havendo quem quisesse se manifestar, **passou-se ao**
82 **regime de votação, sendo a ata da 6ª reunião ordinária do Conselho do CCET do ano de**
83 **2017 aprovada por unanimidade.** Deu-se início ao **Item 3 – Notificação acerca de adesão ao**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Pedro Leite", "Roberto Rodrigues", "Edward David", and "Gustavo Alvarez".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

84 **Programa de Professor Voluntário (Processo: 23113.007166/2017-31).** O Presidente do
85 Conselho fez a leitura do seu parecer referente ao processo citado, e explicou que o extrato da ata
86 desta reunião irá compor o processo, para completar a etapa de instrução contida na resolução
87 normativa em que se prevê a notificação ao Conselho de Centro. **Dessa forma, o Conselho do**
88 **CCET foi devidamente notificado acerca do pedido de adesão de Maria Susana Silva ao**
89 **Programa de Professor Voluntário da UFS, objeto do Processo nº 23113.007166/2017-31.**
90 Deu-se início ao **Item 4 – Notificação acerca de renovação de termo de adesão ao Programa**
91 **de Professor Voluntário (Processo: 23113.010108/2016-12).** O Presidente do Conselho fez a
92 leitura do seu parecer referente ao processo citado. Após a leitura do parecer, o Prof. Pedro Leite
93 explicou que a Resolução 23/2016/CONEPE, que disciplina o programa de professor voluntário
94 na UFS, retirou a necessidade de apreciação dos pedidos de adesão ao programa pelo Conselho
95 de Centro, exigindo-se apenas uma notificação. No entanto, explicou que se esqueceram de
96 inserir um dispositivo que retirasse também a necessidade de aprovação pelo Conselho nos casos
97 de renovação. Frisou o Prof. Pedro Leite que, apesar da omissão normativa, não haveria como se
98 exigir aprovação nos casos de renovação, visto que nos casos de adesão só se exige a notificação,
99 motivo pelo qual este Conselho está sendo notificado deste pedido de renovação. Por fim, disse o
100 Prof. Pedro Leite que o extrato da ata desta reunião irá compor o processo para completar a etapa
101 de instrução necessária. **Dessa forma, o Conselho do CCET foi devidamente notificado**
102 **acerca do pedido de renovação do termo de adesão de Eduardo Henrique dos Santos ao**
103 **Programa de Professor Voluntário da UFS, objeto do Processo nº 23113.010108/2016-12.**
104 Em seguida, passou-se ao **Item 5 – Apreciação e deliberação sobre a solicitação de**
105 **afastamento para pós-doutorado do Prof. Kalil Araujo Bispo (Processo 23113.014844/2017-**
106 **12. Relator: Prof. Fábio dos Santos).** O Presidente da sessão passou a palavra ao relator, Prof.
107 Fábio dos Santos, que leu seu parecer como segue, dispensada a leitura das peças do processo:
108 “Processo: 23113.014844/2017-12. Assunto: Afastamento do País para Pós-Doutorado.
109 Interessado: Prof. Kalil Araujo Bispo. Relato: O processo em tela trata de uma solicitação do
110 professor Kalil Araújo Bispo, lotado no Departamento de Computação da UFS, para fazer um
111 estágio de Pós-Doutorado na Universidade do Minho, na cidade de Braga, Portugal, para
112 desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado ‘Mecanismos de Sensoriamento Adaptativo
113 em Redes de Sensores sem Fio Definidas por Software’, durante o período de 01/02/2018 a
114 31/01/2019. O pleito foi objeto de deliberação e aprovação unânime pelo Conselho do
115 Departamento de Computação em sua 5ª reunião Ordinária, realizada em 05/07/2017. (...)”
116 Considerações e Voto: A Resolução N° 44/2014/CONSU, em seu Art. 28, dispõe que a
117 concessão do afastamento para pós-doutorado fica condicionada ao planejamento da unidade
118 organizacional de lotação do servidor, à oportunidade do afastamento e à relevância do programa
119 de pós-doutorado para a instituição, apreciada pelo Conselho da Unidade de lotação do servidor,
120 em primeira instância, e pelo Conselho de Centro, em relação aos docentes, em segunda
121 instância. O Conselho do Departamento de Computação, ao aprovar o afastamento solicitado
122 assumiu a relevância do estágio pós-doutoral do interessado, bem como o inquestionável mérito
123 acadêmico da instituição que receberá o requerente. O Supervisor Acadêmico Interno, Prof.
124 Bruno Otávio Piedade Prado, em seu parecer destaca que a proposta é cientificamente coerente e
125 possui um detalhamento necessário, de modo que o plano de trabalho é exequível dentro do
126 prazo determinado. Assim, considerando a relevância do afastamento para o aperfeiçoamento das
127 atividades do Departamento de Computação e para a UFS; considerando que as peças contidas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

128 no processo dão conta das exigências postas nos artigos 29 e 30 da Resolução 44/2014/CONSU;
129 então, somos de parecer favorável à aprovação do afastamento solicitado e reconhecemos o
130 mérito acadêmico da Universidade do Minho. Cidade Universitária 'Prof. José Aloísio de
131 Campos', 01 de agosto de 2017. Prof. Fábio dos Santos. Membro do Conselho do CCET. Vice-
132 Diretor do CCET". Lido o parecer, o mesmo foi posto em discussão. Não havendo quem
133 quisesse discutir, passou-se ao regime de votação. **Em votação, o parecer do relator, favorável**
134 **à aprovação do afastamento para pós-doutorado do Prof. Kalil Araujo Bispo (Processo**
135 **23113.014844/2017-12), foi aprovado por unanimidade.** Prosseguindo a reunião, passou-se ao
136 **Item 6 – Apreciação e deliberação sobre a solicitação de afastamento para doutorado do**
137 **Prof. Renê Pereira de Gusmão (Processo 23113.014903/2017-52. Relator: Prof. Fábio dos**
138 **Santos).** O Presidente da sessão passou a palavra ao relator, Prof. Fábio dos Santos, que leu seu
139 parecer como segue, dispensada a leitura das peças do processo: "**Processo:**
140 23113.014903/2017-52. **Assunto:** Afastamento para finalização de curso de Doutorado.
141 **Interessado:** Renê pereira de Gusmão. (...) **Análise:** O professor Renê Pereira de Gusmão, do
142 Departamento de Computação, solicitou afastamento de suas atividades durante o período de
143 30/10/2017 a 28/02/2019, para se dedicar de forma exclusiva à conclusão de seu doutorado, já
144 em realização no Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco, com ingresso
145 ocorrido em março de 2015. A solicitação foi feita e fundamentada nos termos previstos no Art.
146 21 da Resolução 44/2014/CONSU. O Processo foi apreciado e aprovado pelo Conselho do
147 Departamento de Computação em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 05/07/2017, ocasião
148 em que o respectivo conselho designou o Prof. André Brito de Carvalho como Supervisor
149 Acadêmico Interno. Nos termos do parecer emitido pelo Supervisor Acadêmico Interno anexado
150 na folha 15, o planejamento das atividades do período de afastamento para o doutorado é claro e
151 exequível, além disso, o trabalho desenvolvido no curso de doutorado é importante para as
152 atividades de pesquisa desenvolvidas no Departamento de Computação e também para o
153 Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFS. Conforme ficha com as
154 informações básicas do Doutorado em Ciência da Computação do CIN/UFPE anexada nas folhas
155 04 a 07, o programa onde o requerente cursa o doutorado tem reconhecimento pela CAPES com
156 conceito 6, o que comprova seu mérito acadêmico. **Voto:** Considerando a relevância
157 institucional do presente afastamento; considerando que a solicitação atende às exigências
158 contidas nos dispositivos normativos estabelecidos na Resolução 44/2014/CONSU;
159 considerando o mérito acadêmico do Programa de Doutorado em Ciência da Computação do
160 CIN/UFPE; considerando os elementos destacados na análise acima apresentada; então, somos
161 de parecer **favorável** à aprovação do afastamento solicitado. Cidade Universitária 'Prof. José
162 Aloísio de Campos', 01 de agosto de 2017. Prof. Fábio dos Santos. Membro do Conselho do
163 CCET. Vice-Diretor do CCET". Lido o parecer, o mesmo foi posto em discussão. Não havendo
164 quem quisesse discutir, passou-se ao regime de votação. **Em votação, o parecer do relator,**
165 **favorável à aprovação do afastamento para doutorado do Prof. Renê Pereira de Gusmão**
166 **(Processo 23113.014903/2017-52), foi aprovado por unanimidade.** Prosseguindo a reunião,
167 passou-se ao **Item 7 – Apreciação e deliberação sobre a criação da Empresa Júnior**
168 **EDIFICAR-SE, vinculada ao curso de Engenharia Civil (Relator: Prof. Pedro Leite de**
169 **Santana).** O Prof. Pedro Leite explicou que, como a documentação foi encaminhada à Direção
170 do CCET há poucos dias, e visto que o SECOM tem demorado alguns dias para atender aos
171 pedidos de abertura de processos, decidiu-se que a matéria seria relatada pela Direção e

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink at the bottom of the page]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

172 apreciada pelo Conselho com base na documentação enviada pelo DEC, devendo-se,
173 posteriormente, solicitar a abertura do processo. Continuando, o Prof. Pedro Leite leu o seu
174 parecer, como segue: “**Assunto:** Criação da Empresa Júnior EDIFICAR-SE, vinculada ao curso
175 de Engenharia Civil. **Interessado:** Departamento de Engenharia Civil – DEC. **Relato:** A Direção
176 do CCET recebeu do Departamento de Engenharia Civil, através do Memorando Eletrônico N^o
177 229/2017-DEC, datado de 31 de julho de 2017, documentação referente à proposta de criação da
178 Empresa Júnior EDIFICAR-SE, vinculada ao curso de Engenharia Civil, para apreciação pelo
179 Conselho do CCET. Considerando as circunstâncias, e para agilizar a tramitação da matéria,
180 optou-se por deixar para solicitar abertura de processo após a apreciação e deliberação pelo
181 Conselho do CCET, para posterior envio ao Comitê Gestor das Empresas Juniores da UFS,
182 instância ligada à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX). A
183 documentação engloba as seguintes peças: 1) Plano acadêmico da Empresa Junior EDIFICAR-
184 SE; 2) Estatuto Social da Empresa Junior EDIFICAR-SE; 3) Regimento Interno da Empresa
185 Junior EDIFICAR-SE; 4) Parecer de relator do Departamento de Engenharia Civil, com análise
186 da matéria e posicionamento favorável; 5) Extrato da ata da 2^a reunião ordinária do Colegiado do
187 Curso de Engenharia Civil, realizada em 14 de junho de 2017, aprovando a criação da Empresa
188 Junior EDIFICAR-SE; 6) Extrato da ata 5^a reunião ordinária do Conselho do Departamento de
189 Engenharia Civil, realizada em 05 de julho de 2017. **Análise:** Da análise das peças documentais
190 apresentadas e leitura na íntegra da proposta, verificamos que os requisitos previstos na
191 Resolução 53/2013/CONEPE, que estabelece normas que regerão a criação, o reconhecimento e
192 o funcionamento de Empresas Juniores na Universidade Federal de Sergipe, encontram-se
193 atendidos. O Art. 5^o estabelece que o projeto de criação de uma Empresa Júnior deverá
194 contemplar: i) sua estrutura de funcionamento; ii) o Conselho Departamental ou de Núcleo e o
195 Centro aos quais se encontra vinculada; iii) a natureza das atividades que serão realizadas; (iv) a
196 proposta de regimento interno; (v) a previsão de ao menos um professor orientador do curso no
197 qual foi criada a Empresa Junior, como Orientador, não sendo este membro efetivo, e, (vi) a
198 previsão de ao menos um Professor Orientador por área de ação da empresa para cada conjunto
199 de serviços e/ou projetos que serão realizados. A proposta contém todos esses itens. Por sua vez,
200 o Art. 6^o estabelece que ‘o processo de criação de uma Empresa Júnior deverá ser submetido à
201 aprovação do Colegiado de curso do Conselho Departamental ou de Núcleo ao qual se
202 encontram vinculados os alunos e a respectiva Coordenação dos cursos do Conselho de Centro
203 ou Conselho de *Campus*’. Na verdade, apesar da confusão de nomenclatura, o que se requer é a
204 aprovação pelo Conselho Departamental, e, em seguida, pelo Conselho de Centro, como fica
205 claro no Art. 7^o (‘após aprovação pelo Conselho de Centro [...]’). A proposta foi devidamente
206 aprovada no âmbito do DEC, cabendo agora um posicionamento pelo egrégio Conselho do
207 CCET. **Parecer:** Considerando que a proposta foi objeto de minuciosa análise pelo Prof.
208 Fernando Luiz de Bragança Ferro, relator da matéria no âmbito do Departamento de Engenharia
209 Civil; considerando a discussão e aprovação da proposta nas instâncias departamentais
210 (Conselho do DEC e Colegiado do Curso de Engenharia Civil); considerando que a proposta
211 apresentada encontra-se muito bem delineada, escrita com clareza, e contendo todos os itens
212 exigidos na norma institucional; então, salvo melhor juízo, somos de parecer **FAVORÁVEL** à
213 criação da Empresa Júnior EDIFICAR-SE, vinculada ao curso de graduação em Engenharia
214 Civil da Universidade Federal de Sergipe. Cidade Universitária ‘Prof. José Aloísio de Campos’,
215 08 de agosto de 2017. Prof. Pedro Leite de Santana, Diretor do CCET”. Lido o parecer, o mesmo

Handwritten signatures and initials in blue and red ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

216 foi posto em discussão. Pedindo a palavra, o Prof. Gustavo Alvarez disse que gostaria de fazer
217 uma colocação. Explicou que conheceu, durante o período em que esteve na Universidade
218 Federal de Itajubá, várias empresas juniores, e que se recorda de alguns problemas que
219 ocorreram em relação à destinação dada aos recursos arrecadados, por isso sua preocupação com
220 relação à matéria. O Prof. Pedro Leite explicou que esses aspectos financeiros são regidos por
221 legislação própria. Salientou ainda que há uma resolução que regulamenta a matéria na UFS,
222 Resolução 53/2013/CONEPE, a qual não trata de maneira pormenorizada de questões
223 financeiras, disciplinando apenas os parâmetros gerais. Porém, explicou o Prof. Pedro Leite que
224 a citada resolução trouxe instrumentos para procurar garantir que as atividades das empresas não
225 fujam dos seus objetivos institucionais, por exemplo, a obrigatoriedade da apresentação de
226 relatórios financeiros, a necessidade dos espaços serem cedidos pela UFS às empresas em regime
227 de comodato, e a criação de um Comitê de Gestão das Empresas Juniores, encarregado, dentre
228 outras atribuições, de fiscalizar inclusive essas questões financeiras. Assim, frisou o Prof. Pedro
229 Leite que o cerne do seu parecer foi verificar se a proposta apresentada está em consonância com
230 a legislação e, especificamente, com a resolução citada. Por fim, o Prof. Pedro Leite destacou a
231 excelente redação de toda a documentação apresentada pelos proponentes da Empresa Júnior
232 EDIFICAR-SE, e chamou a atenção para três pequenos problemas no texto que considerou
233 passíveis de ajustes, mas que não modificam em nada a essência da proposta. Não havendo mais
234 quem quisesse discutir, **passou-se ao regime de votação, sendo o parecer do relator,**
235 **favorável à aprovação da Empresa Júnior EDIFICAR-SE, vinculada ao curso de**
236 **Engenharia Civil (DEC), aprovado por unanimidade.** Dando prosseguimento, passou-se ao
237 último ponto da pauta, o **Item 8 – O que ocorrer.** O Prof. Pedro Leite informou que queria fazer
238 um breve pronunciamento, assim como ocorreu na última reunião da Coordenação de Cursos, em
239 virtude desta ser a última reunião do Conselho do CCET sob sua Direção. Disse que gostaria de
240 fazer um agradecimento especial ao Prof. Fábio dos Santos, Vice-Diretor do CCET, parceiro
241 imprescindível durante esse período na Direção do Centro. Prosseguindo, agradeceu aos
242 funcionários que trabalham na Secretaria do CCET por toda a colaboração durante a gestão, a
243 saber: Igor Machado de Oliveira, Maria de Lourdes Oliveira Rocha e Wilna Maria dos Santos.
244 Agradeceu também aos chefes de departamentos com os quais conviveu nos últimos quatro anos,
245 aos quais procurou sempre atender indistintamente e, na medida do possível, resolver os
246 problemas das unidades, bem como agradeceu aos conselheiros e aos colegas em geral. Por fim,
247 o Presidente do Conselho desejou boa sorte à nova Direção do CCET, e disse que estará de volta
248 ao seu espaço natural de docente no Departamento de Engenharia Química, sempre disponível
249 para receber a todos que queiram compartilhar ideias sobre nossa instituição. O Presidente da
250 sessão passou a palavra ao Prof. Fábio dos Santos, Vice-Diretor do CCET. Com a palavra, o
251 Prof. Fábio dos Santos disse que esses quatro anos como Vice-Diretor do CCET foram muito
252 importantes para seu crescimento enquanto pessoa, ressaltou a boa convivência com todo o
253 corpo técnico da Secretaria do CCET e com os membros do Conselho de Centro e da
254 Coordenação de Cursos. Frisou que os posicionamentos da Direção, embora possam ter, em
255 algum momento, desagradado alguém, foram sempre no sentido de defender aquilo que se
256 acreditava ser o melhor para os interesses do CCET. Desse modo, acrescentou que estava com a
257 consciência tranquila de que a Direção do Centro havia feito o melhor possível nesses últimos
258 quatro anos. Prosseguindo, o Prof. Fábio dos Santos lembrou que havia sido orientando do Prof.
259 Pedro Leite durante a graduação, como integrante de projeto de pesquisa, de modo que o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

260 conhece há aproximadamente vinte anos, e que nesse período como Vice-Diretor do CCET
261 aprendeu muito com o convívio administrativo mantido e com as posições do Prof. Pedro Leite.
262 Finalizando, o Prof. Fábio dos Santos agradeceu a todos pela colaboração. Nada mais havendo a
263 tratar, o Presidente da sessão, Prof. Pedro Leite de Santana, agradeceu a presença de todos e deu
264 por encerrada a reunião, da qual eu, Igor Machado de Oliveira, secretário *ad hoc*, lavrei a
265 presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação.
266 Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 08 de agosto de 2017.

Edwárd David Moreno 

Sandro GILZA 

Geacama Smausa Gama 

~~André Luis P. B. B.~~

Fúrcias Tempades Flori.

Ademilson Azeiteiro.

Marcelo Cecilio de Sa 

Nilma Andreolo

Andréia Araújo Sousa

José Figueira dos Santos Junior

JERHSON ALEN FREITAS 

Márcia Leite Garcia

Acto de Lima Cunha

Quintill

Jámea Estela Costa

Roberto Rodrigues de Souza

Christina Leuz